

**PORTARIA Nº 431/2022/GAB/EMSERH, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 484/2022-GCC/EMSERH (SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 5776/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Titular	011024
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Eng. Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7818
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Suplente	9391
Keylla Thaís Brito Chaves	Analista Administrativa	Fiscal Administrativo Suplente	7833
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Analista Administrativa	Fiscal Administrativo Suplente	7384

FISCAIS TÉCNICOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULAS
Sandra Regina Siqueira Pereira	Diretora Administrativa	Fiscal Administrativo Titular	11586

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 484/2022-GCC/EMSERH (SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 5776/2022-EMSERH tem como objeto contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE TUBULAÇÕES DE GASES MEDICINAIS INCLUINDO FINS DE LINHA, RÉGUA HOSPITALAR E CENTRAL DE VÁCUO, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA/MA.

**Art. 3º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 484/2022-GCC/EMSERH (SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 5776/2022-EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 484/2022-GCC/EMSERH (SINGULAR PRODUTOS E

*AMH*

SERVIÇOS LTDA), referente ao **Processo Administrativo nº 5776/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 484/2022-GCC/EMSERH (SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA)**, referente ao **Processo Administrativo nº 5776/2022-EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -